



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Superintendência da Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Diretoria de Assuntos Comunitários
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1495 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00121217/2023.87

Exmo. Vereador

Em resposta ao requerimento nº **1538/2023**, de autoria de Vossa Excelência, venho informa-lo que não temos a possibilidade de determinar o fornecimento de acesso gratuito à rede de internet via Wi-Fi nos salões comunitários existentes em Maringá, nesse momento. Porém como os salões são alugados para alguns eventos, podemos orienta-los a fazer essas aquisições.

Atte



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gomes Bergamaschi, Diretor (a) de Assuntos Comunitários**, em 27/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Eduardo Herradon, Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**, em 31/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2652588** e o código CRC **5313EC2F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3441/2023 - GAPRE

Maringá, 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1538/2023 (SEI n.º 2633475), apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a possibilidade de determinar o fornecimento de acesso gratuito à rede de internet via *wi-fi* nos salões comunitários, anexamos o Despacho (SEI n.º 2652588) da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Ametro.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2696129** e o código CRC **8263474A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121217/2023.87

SEI nº 2696129